



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023

Ano 2023 - Edição nº 394/2022

[www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) | [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial)

## SUMÁRIO

DECRETO Nº 4879, DE 09 DE JANEIRO DE 2023	2 à 2
EXTRATO RESULTADO EDITAL 032/2022/SMCE	3 à 3
EXTRATO RESULTADO EDITAL 031/2022/SMCE	4 à 5
RATIFICO - FUSAM	6 à 6
NOTIFICAÇÃO INFRAÇÃO SANITÁRIA	7 à 7
PORTARIA Nº 01/GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2023	8 à 8
PORTARIA Nº 02/GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2023	9 à 9
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	10 à 10
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	11 à 11
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL Nº 01/2023	12 à 12

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veicula do exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

### Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

### FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800 - [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) compilado e também disponível em [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial).

**DECRETO Nº 4879, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

***Dispõe sobre a outorga da permissão para utilização do Box nº 40 do Mercado Municipal do Sr. Joel de Março para o Sr. Fabio Junior Francisco de Souza.***

***Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e o constante do Processo nº 3306/2022,***

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica transferida a outorga da permissão concedida a título precário para uso do Box nº 40 do Mercado Municipal, do Sr. Joel de Março para o Sr. **Fabio Junior Francisco de Souza**, RG nº 46.821.358-2 SSP/SP, CPF 334.467.068-95, para exploração da atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2023.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**

**Prefeita Municipal**

O Município de Caçapava, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, torna pública relação dos credenciados à comercialização de Produtos Artesanais no Centro Cultural, Educacional e Esportivo “José Francisco Natali”, no evento “CARANGU’S Car Club Caçapava – 22 anos”, no dia 15 de janeiro de 2023. São os credenciados após análise feita por meio de Comissão nomeada pela Portaria 104/GAB/2022:

Credenciados **DEFERIDOS**:

A	B	C	D	E
Nº	Nome do interessado (a)	Produto (s)	Situação	Espaço
01	Mauro Rafael Siqueira da Silva	Artesanato em cabaça	<b>DEFERIDO</b>	03
02	Gloria Helena Peppliascov Lessio	Artesanato em Madeira	<b>DEFERIDO</b>	01
03	João Paulo Rocha Silva	Cachaças e Licores	<b>DEFERIDO</b>	07
04	Edneia da Silva Pascoal Brito	Artesanato em tecido	<b>DEFERIDO</b>	11
05	Larissa Honorio Pereira	Acessórios de Cabelo	<b>DEFERIDO</b>	08
06	Josiane Claudia Damiano Barbaré	Costura Criativa	<b>DEFERIDO</b>	05
07	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Artesanato	<b>DEFERIDO</b>	04
08	Daniel Augusto de Castro Martins	Quiche	<b>DEFERIDO</b>	09
09	Andresa Costa Silva	Doces Artesanais	<b>DEFERIDO</b>	10
10	Valquiria Alves dos Santos Rodrigues	Laços e acessórios	<b>DEFERIDO</b>	02
11	Marcia Cristine	Bonecas	<b>DEFERIDO</b>	06

Considerando o Anexo V, o sorteio do espaço dos Credenciadas ficou conforme a coluna E.

Em continuidade ao edital, solicitamos aos habilitados que retirem o Termo de Autorização emitido pela Prefeitura Municipal, antes do início do evento realizado no Museu Roberto Lee, localizado à Avenida Dr. José de Moura Resende, 475. Vera Cruz – CEP 12287-650.

**KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL**

**SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

O Município de Caçapava, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, torna pública relação dos credenciados à comercialização de alimentos no Centro Cultural, Educacional e Esportivo "José Francisco Natali", no evento "CARANGU'S Car Club Caçapava – 22 anos", no dia 15 de janeiro de 2023. São os credenciados após análise feita por meio de Comissão nomeada pela Portaria 104/GAB/2022:

Credenciados **DEFERIDOS**:

<b>Nº</b>	<b>Nome do interessado (a)</b>	<b>Categoria</b>	<b>Situação</b>
01	Maria Aparecida da Cruz	Alimentos	<b>DEFERIDO</b>
02	Clayton Marques da Cruz	Cerveja Artesanal	<b>DEFERIDO</b>
03	Alex Sandro Marques da Cruz	Cerveja Artesanal	<b>DEFERIDO</b>
05	Sergio Terzi	Cerveja Artesanal	<b>DEFERIDO</b>
06	Renata da Silva Machado	Alimentos	<b>DEFERIDO</b>
08	Jair Ramos Junior	Brinquedos	<b>DEFERIDO</b>
09	Mario Francisco de Oliveira	Alimentos	<b>DEFERIDO</b>
10	Wellington Santos da Silva	Cerveja Artesanal	<b>DEFERIDO</b>
11	Marcelo Pacheco	Alimentos	<b>DEFERIDO</b>
12	Vilma Aparecida Ramos da Silva	Alimentos	<b>DEFERIDO</b>
13	Douglas Rafael da Silva Cruz	Ambulante Local	<b>DEFERIDO</b>
14	Mario Celso Ribeiro da Luz	Alimentos	<b>DEFERIDO</b>
15	Marcia Fernanda Aparecida Silva	Alimentos	<b>DEFERIDO</b>
16	Ivana Marques Henrique Silva	Ambulante Local	<b>DEFERIDO</b>
17	Antonio Carlos Nani	Ambulante Local	<b>DEFERIDO</b>
18	Ariadne Victor de Faria Pereira	Cerveja Artesanal	<b>DEFERIDO</b>

19	Felipe Daniel de Gouveia Santos	Alimentos	<b>DEFERIDO</b>
20	José Washington C. Walbon	Cerveja Artesanal	<b>DEFERIDO</b>
21	Camilo dos Santos Caló	Ambulante Local	<b>DEFERIDO</b>
24	Santa Breja Cervejaria	Cerveja Artesanal	<b>DEFERIDO</b>
25	Lucas Renan Coelho Teixeira	Alimentos	<b>DEFERIDO</b>

Houve divergências na documentação, porém a Comissão resolveu **DEFERIR COM RESSALVAS** o interessado abaixo:

<i>Nº</i>	<i>Nome do interessado (a)</i>	<i>Categoria</i>	<i>Apontamento</i>
07	Pedro Wilson Mutti	Alimentos	- Não é permitido a comercialização de bebidas alcoólicas, exceto para credenciados da Categoria C (Cerveja e/ou Chopp Artesanais)

Devido à divergência de documentação, consta o **INDEFERIMENTO** dos interessados abaixo.

<i>Nº</i>	<i>Nome do interessado (a)</i>	<i>Categoria</i>	<i>Apontamento</i>
04	Douglas W. dos Santos	Cerveja Artesanal	- Não apresentou o Anexo III deste edital; - Não apresentou registro do MAPA das cervejas a serem comercializadas.
22	Matheus Cristino Lima	Alimentos	- Não apresentou o Anexo III e IV deste edital; - Não apresentou Certificado de Boas Práticas e/ou Manipulação de Alimentos.
23	Fernando Augusto Pereta	Cerveja Artesanal	- Apresentação de CNPJ incompatível com a atividade; - Apresentação de Comprovantes de Endereços incompatíveis com formulário; - Não apresentou o Anexo III deste edital; - Não apresentou registro do MAPA das cervejas a serem comercializadas.

Considerando que foram disponibilizadas 22 vagas no total, o credenciado **08** ocupou a vaga remanescente da Categoria B e os credenciados **20** e **24** ocuparam as vagas remanescentes da Categoria D.

Em continuidade ao edital, solicitamos aos habilitados que retirem o Termo de Autorização emitido pela Prefeitura Municipal, antes do início do evento realizado no Museu Roberto Lee, localizado à Avenida Dr. José de Moura Resende, 475. Vera Cruz – CEP 12287-650.

**KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL**

**SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

**FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**CNPJ: 50.453.703/0001-43**  
**RATIFICO**

Em face à regularidade de todo o processado, considerando ainda a decisão da Presidência, RATIFICO a contratação do Processo nº. 271/2022, Dispensa nº. 187/2022, Objeto: “Aquisição de Material Hospitalar- Fio Cirúrgico”, com a empresa: Inova Comercial Hospitalar EIRELI no valor global de R\$ 1.759,68 (Um mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e Arena Suprimentos Médicos Comercial no valor global de R\$ 278,16 (Duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93. Caçapava/SP, de 09/01/2023 – Fernando Luiz Pirino Zanetti - Presidente da FUSAM.

O Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária de Caçapava, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público o seguinte despacho e procedimento administrativo de infração sanitária:

**Auto de Imposição de Penalidade**

**Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data / Despacho**

6080/2022 / Paulo Fernando da Silva Ferreira / Praça Luiz Galdino nº. 177 – Piedade / Auto de Imposição de Penalidade nº. 1188 / Multa no valor de R\$ 747,32 (Setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) / 21/11/2022 / Defesa não protocolada - concedido o prazo de 15 dias a contar a data desta publicação, para interposição de recurso, conforme legislação sanitária.

**PORTARIA Nº 01/GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

***Institui a Comissão de Seleção dos Projetos Socioassistenciais para os anos de 2023/2024.***

***Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,***

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Seleção dos Projetos Socioassistenciais para os anos de 2023/2024.

**Art. 2º** A Comissão será formada pelos seguintes membros:

**I** - Letícia Aparecida Bueno;

**II** - Erica Santos Oliveira Silva;

**III** - Marcia Lino Moreira;

**IV** - Rosângela Leite;

**V** - Elisabete de Lima dos Santos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2023.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**

**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 02/GAB, DE 09\_DE JANEIRO DE 2023**

***Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Socioassistenciais para os anos de 2023/2024.***

***Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo***, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Socioassistenciais para os anos de 2023/2024.

**Art. 2º** A Comissão será formada pelos seguintes membros:

**I** - Andreia Fernandes do Carmo;

**II** - Dárcia Valéria de Lima Coutinho;

**III** - Ana Paula Sampaio;

**IV** - Fernando de Araújo Lemos;

**V** - Telma Takahashi de Andrade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2023.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**

**Prefeita Municipal**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA **CONTRATADA:** CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. **PROCESSO:** 7064/2022  
**ASSINATURA:** 02/12/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSOR FERNANDO PANTALEÃO **VIGÊNCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 2.095.667,97 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 16/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA **CONTRATADA:** RICARDO FABIANO DOS SANTOS COSTA 28285091848 **PROCESSO:** 9250/2022 **ASSINATURA:** 01/12/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL PARA O NATAL **VIGÊNCIA:** 01/12/2022 **VALOR:** R\$ 8.000,00 **MODALIDADE:** INEXEGIBILIDADE 31/2022.

## RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

EDITAL Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

PARA CONTRATO TEMPORÁRIO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº: 01/2023

DATA	FASES/ETAPAS	LOCAIS	
------	--------------	--------	--

## ANEXO I

CRONOGRAMA

09/01/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	SME	
		SITE DA PREFEITURA	
09/01/2023 a 16/01/2023	INSCRIÇÃO ONLINE VIA E-MAILS, DE ACORDO COM CADA ÁREA DE ATUAÇÃO	E-MAIL	
24/01/2023	PREVISÃO PARA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	SME	
		SITE DA PREFEITURA	
25/01/23 e 26/01/23	RECURSO	PROTOCOLO SME	
27/01/2023	ANÁLISE DE RECURSO	SME	
		SITE DA PREFEITURA	
28/01/2023	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS	SME	
		SITE DA PREFEITURA	

<b>30/01/2023</b>	<b>PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>SME</b> <b>SITE DA</b> <b>PREFEITURA</b>
-------------------	--	---